

RECEBI
EM 08/04/92
Angela Saldy



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

EXPEDIENTE DO DIA
EM 14/04/92
Angela Saldy

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.214/92

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 198
Em 08/04/92
<i>Angela Saldy</i> Encarregado

DENOMINA DE "JOÃO NALESSO" A RUA QUE SE INICIA NA PRIMEIRA ENTRADA À ESQUERDA DA RUA "THIERES VELOSO" E TERMINA NA RESIDÊNCIA DO SR. WILSON NALESSO, EM MARECHAL FLORIANO-ES.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

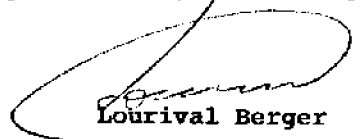
Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOÃO NALESSO", a atual rua projetada que tem início na primeira entrada à esquerda da Rua "Thieres Veloso" e término na residência do Sr. Wilson Nalesso, em Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 30 de março de 1992


Lourival Berger
-Prefeito Municipal-